



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5222/2013

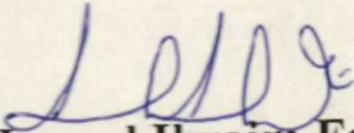
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica transferindo o Feriado do dia 14 de dezembro de 2013 para o dia 26 de dezembro de 2013, como feriado municipal.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguacu, 27 de novembro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

